



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL DE MANGARATIBA

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO
PREPARATÓRIO ELEITORAL Nº 05 /2020**

Ementa: Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE). Pesquisa eleitoral sem registro na Justiça Eleitoral. Facebook. Eleição municipal de 2020. Clube da Praia e Mangaratiba WEB TV. Candidatos Alan Bombeiro, Emil, Aarão e Coronel Freitas. Facebook Rodney Dias, Altanir Freitas e Hélio Coelho. Ouvidoria n.º 685430. Colheita de informações e documentos visando a formação de "opinio".

CONSIDERANDO a interpretação dispensada pelo egrégio Tribunal Superior Eleitoral ao artigo 105-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO que a apuração das infrações eleitorais de natureza não criminal exige o estabelecimento de requisitos procedimentais mínimos, de modo a assegurar o respeito aos direitos individuais e o desenvolvimento do controle interno;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa do **regime democrático**, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a atuação do Ministério Público, na proteção da **ordem jurídica eleitoral**, é exercida por membros do Ministério Público Federal e dos Estados;

CONSIDERANDO que o art. 78 da Lei Complementar nº 75/93 estabelece que as funções eleitorais, perante os Juízes e Juntas Eleitorais, são exercidas pelos Promotores Eleitorais;



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL DE MANGARATIBA

CONSIDERANDO os fatos relatado na Ouvidoria n.º 685430, que relata a realização de pesquisa eleitoral no Facebook, que foi solicitada por comerciantes do Município de Mangaratiba/RJ, sendo divulgada na rede social, no dia 27/02/2020, através dos perfis, Clube da Praia e Mangaratiba WEB TV, bem como em um grupo de Whatsapp, contendo a imagem de um gráfico com os nomes dos supostos candidatos às eleições municipais, quais sejam: Alan Bombeiro, Emil, Aarão e Coronel Freitas;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 9.504/97 e a Resolução nº 23.600/2019 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que disciplinam os procedimentos relativos ao registro e à divulgação de pesquisas;

CONSIDERANDO que de acordo com a Resolução nº 23.600/2019 do TSE, a partir do dia 1º de janeiro, as pesquisas de opinião pública relativas às Eleições 2020 ou aos seus pretensos candidatos devem ser previamente registradas na Justiça Eleitoral, por meio do Sistema de Registro de Pesquisas Eleitorais (PesqEle), até cinco dias antes da sua divulgação;

CONSIDERANDO que a Resolução prevê também a aplicação de sanção pela divulgação de pesquisas sem o prévio registro das informações como o nome do contratante, o valor e a origem dos recursos despendidos, a metodologia e o período de realização do levantamento e o questionário completo aplicado ou a ser aplicado;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público Eleitoral, como Instituição fiscalizadora do efetivo cumprimento da Lei Eleitoral, do que depende a manutenção do regime democrático,

RESOLVE o Promotor Eleitoral infra-assinando, da 54ª Zona Eleitoral, da Comarca de Mangaratiba, instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**, com a finalidade **de reunir informações sobre o fato noticiado no ofício.**

Autuada, registrada e publicada a presente portaria, proceda a Secretaria ao cumprimento das seguintes diligências:



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL DE MANGARATIBA

- 1) Oficie-se, o Juiz Eleitoral da 54ª Zona Eleitoral, com cópia da ouvidoria e das imagens obtidas no Facebook, para ciência e adoção das medidas que entender cabíveis;
- 2) Solicite-se, ao GAP, a identificação das seguintes pessoas:
Rodney Dias, Altanir Freitas e Hélio Coelho;
- 3) Com a resposta do GAP, notifique-se, via TNAI, as pessoas relacionadas acima, para prestar esclarecimentos nesta PJE;
- 4) Junte-se, as imagens obtidas no facebook e a consulta às pesquisas registradas;
- 5) ENCAMINHE-SE cópia digitalizada desta portaria, em meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (cao.eleitoral@mprj.mp.br), para ciência e registros.

Mangaratiba, 17 de março de 2020.

Assinado de forma digital por
ALEXEY
KOLOUBOFF:08033786701
Dados: 2020.03.17 17:20:43 -03'00'

ALEXEY KOLOUBOFF
Promotor Eleitoral